

Universidade Federal do Pará
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ATA Nº 04/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 E 25 DE JUNHO DE 2024 .

1 No dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, através
2 da plataforma *on line (google meet)*, iniciou-se a quarta reunião extraordinária do Programa de
3 Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), do Instituto de Geociências, sob a
4 Coordenação da Professora Júlia Clarinda Paiva Cohen. Estiveram presentes os seguintes
5 membros docentes: **Aline Maria Meiguins de Lima; João Santos Nahum; José Eduardo**
6 **Martinelli Filho; José Francisco Berredo Reis da Silva; José Henrique Cattanio; Laurent**
7 **Polidori; Luciano Jorge Serejo dos Anjos; Mário Augusto Gonçalves Jardim; Edite Torres**
8 **Maia** (representante dos discentes do Mestrado); **Thais Cristina Flexa Souza e Daniel**
9 **Fernandes Rodrigues Barroso** (representantes dos discentes do doutorado). **A ORDEM DO**
10 **DIA:** A pauta única desta Reunião Extraordinária foi a **Reformulação do Regimento Interno do**
11 **PPGCA**. No primeiro dia desta reunião, dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o
12 colegiado analisou e **aprovou por unanimidade a reformulação dos Artigos 1 ao 30** do
13 Regimento Interno do PPGCA. Na continuidade desta reunião, no dia vinte de junho do ano de
14 dois mil e vinte e quatro, o colegiado analisou e **aprovou por unanimidade a reformulação**
15 **dos Artigos 31 ao 49**. Finalmente, no dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e
16 quatro, o colegiado analisou e **aprovou por unanimidade a reformulação dos Artigos 50 ao**
17 **75**. Após esses três dias de reunião, o Colegiado **aprovou por unanimidade o novo Regimento**
18 **do PPGCA**. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião. Para
19 constar, eu, Maria Rosely Vasconcelos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada,
20 será assinada por quem de direito. Belém, vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.